



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 139/99.

EMENTA: Aprova Projeto do Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia, envolvendo esta Universidade, a Universidade Federal da Paraíba e a Universidade Federal do Ceará.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 85/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002203/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia, anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.002203/99 acima mencionado, envolvendo a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Universidade Federal da Paraíba e a Universidade Federal do Ceará, ficando o início das aulas para março de 2000 e o prazo de execução de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 42 (quarenta e dois) meses, mantendo desta maneira, as demais condições originais do texto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =